



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

3ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 25/11/2008

Endereço: Rua São Paulo, 328.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publ. em 26/09/2008, no DOE, Edição 1519 - Jud

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm – Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 04/08/08, registrado até 12/11/06, fl. 53.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 07/04/08 - proc. nº 00608200325302006 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 28/11/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	05/12/08	7	40
unas (rito ordinário)	29/01/09	62	72
instruções	27/01/09	60	21
julgamentos	09/01/09	42	27
SOMA	-	171	160
unas (rito sumaríssimo)	05/12/08	7	1
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			215

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

00076200625302000, 003012003325302005, 00130200625302007, 00001200625302009, 00053200625302005, 00074200725302001, 00565200625302001, 00407200625302001, 00005200625302007, 00059200725302003, 581/1998, 00234200025302006, 00319200625302000, 00567200625302000, 00023200525302008, 00119200425302005, 1156/1998, 384/1996, 00204200725302006, 637/1995, 00546200425302003, 00594199925302003, 00108200525302006, 00371199825302005, 00473200525302000, 2239/1992, 650/1993 e 1170/1992.

II-a) Em fase de conhecimento:

00076200625302000, 003012003325302005, 00130200625302007, 00001200625302009, 00053200625302005, 00074200725302001, 00565200625302001, 00407200625302001, 00005200625302007, 00059200725302003.

a.1 - Processo nº 00076200625302000

Constatações: adiado “sine die” em 08/03/07, à fl. 472, pela Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues, para perícia. Como último andamento, em 12/11/08, à fl. 560, designação de audiência de conciliação para 01/12/08.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 003012003325302005

Constatações: adiado “sine die” em 11/06/03, à fl. 25, pela Juíza Silvia Terezinha de Almeida, até o trânsito em julgado de processo em trâmite na 2ª VT/Cubatão. Como último andamento, em 15/04/08, à fl. 716, determinação para aguardar-se o trânsito em julgado da outra ação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 00130200625302007

Constatações: adiado “sine die” em 25/01/07, à fl. 369, pelo Juiz Samuel Angelini Morgero, para perícia. Como último andamento, em 19/11/08, à fl. 428, designação de audiência de conciliação para 05/12/08.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00001200625302009

Constatações: adiado “sine die”, em 16/02/06, à fl. 20, pela Juíza Silvia Terezinha de Almeida, por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 16/04/08, À fl. 85, determinação para aguardar-se um ano, devendo o autor informar o trânsito em julgado da sentença.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00053200625302005

Constatações: adiado “sine die” em 29/03/06, à fl. 53, pelo Juiz Fernando Marques Celli, por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 24/11/08, à fl. 355, publicação do despacho de fl. 354, que determinou a notificação do autor para noticiar em dez dias o andamento da outra ação.

a.6 - Processo nº 00074200725302001

Constatações: adiado “sine die”, em 19/04/07, à fl. 68, pela Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues, para perícia. Como último andamento, em 21/11/08, à fl. 684, intimação às partes da audiência de conciliação.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00565200625302001

Constatações: adiado “sine die”, em 09/11/06, à fl. 42, pelo Juiz Samuel Angelini Morgero, para perícia. Como último andamento, em 24/11/08, à fl. 209, determinação para as partes se manifestarem, em vinte dias, quanto aos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.8 - Processo nº 00407200625302001

Constatações: adiamento do feito “sine die” em 27/09/06, pela Juíza Mara Cristina Pereira de Castilho, para perícia. Apenso ao Processo nº 00697200625302003. Como último andamento, em 11/11/08, à fl. 508, determinação ao perito para retirar os autos em carga.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00005200625302007

Constatações: adiado “sine die”, em 19/04/07, à fl. 509, pela Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues, para perícia. Como último andamento, em 17/11/08, à fl. 809, foi declarada encerrada a prova técnica.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 0059200725302003

Constatações: adiado “sine die”, em 20/03/07, à fl. 21, pela Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues, para perícia. Como último andamento, em 18/11/08, à fl. 138, intimação às partes quanto à designação de audiência de conciliação em 01/12/08.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

581/1998, 00234200025302006, 00319200625302000, 00567200625302000, 00023200525302008,
00119200425302005, 1156/1998, 384/1996, 00204200725302006, 637/1995, 00546200425302003,
00594199925302003, 00108200525302006, 00371199825302005, 00473200525302000.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2239/1992, 650/1993 e 1170/1992.

c.1 - Processo nº 2239/1992

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Qtde. de reclamantes: 05

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 15/04/94, fls. 187. Perito: Hélio de Oliveira (valor: CR\$ 346.342,00).

Manifestação do autor em 04/05/94, fls. 199, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 08/08/94, fl. 203.

Homologação dos cálculos em 17/12/99. (valor: R\$ 71.608,49).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 23/02/00, fl. 358.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 14/02/02, fl. 359.

Último andamento em 17/11/08, fl. 590: comunicar à Secretaria de Precatórios o cumprimento da Execução.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 650/1993

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 29/05/01, fls. 146 (valor: R\$ 8.717,94).

Manifestação do réu em 22/06/01, fl. 150, impugnando os cálculos (valor: R\$ 8.484,89).

Homologação dos cálculos em 11/07/01, fl. 160 (valor: R\$ 11.520,31).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 16/04/02, fl. 180.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/04/02, fl. 181, informando sobre a expedição do precatório.

Último andamento em 19/11/08, fl. 203: quitação do precatório. Informação ao Setor de Precatórios do TRT da 2ª Região.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

c.3 - Processo nº 1170/1992

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Qtde. de reclamantes: 04

Constatações:

Cálculos do autor em 18/03/03, fl. 572 (valor: R\$ 95.369,53).

Manifestação do réu em 22/04/03, fl. 589, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 28/04/03, fl. 591 (valor: R\$ 40.728,36 + R\$ 7.396,27 (FGTS e CM)).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03/07/03, fl. 597.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/10/03, fl. 601, informando sobre correção do valor requisitado.

Novo ofício requisitório, fl. 611, em 09/02/04, valor: R\$ 7.612,57, em 30/05/03.

Ofício da Assessoria Jurídica, em 03/03/04, fl. 613, informando sobre a expedição do precatório.

Último andamento em 13/10/08, fl. 715: ao Setor de Precatórios, para informar sobre a sua quitação.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die” e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 216

- Total de processos aguardando redação de sentença: 018

Juíza GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO: 018

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada “sine die”) e sem solução. (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios. (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la “sine die” por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 28/11/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	05/12/08	7	40
unas (rito ordinário)	29/01/09	62	72
instruções	27/01/09	60	21
julgamentos	09/01/09	42	27
SOMA	-	171	160
unas (rito sumaríssimo)	05/12/08	7	1
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			215



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 018 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro e 02 estagiários.
- - A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1944 processos em andamento na Vara, sendo 794 em fase de conhecimento e 1.150 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Arts. 54, §4º, §7º, 56-B, §§1º e 2º e Resolução GP nº 05/2006.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3ª	MUNICÍPIO: CUBATÃO	DATA DA CORREIÇÃO: 25/11/2008 DATA PREENCHIMENTO: 20/11/2008
-----------------	---------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ROSA MARIA VILLA	Desde	19/09/2007
Está afastado?	SUBSTIT. TRT	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	Desde	10/11/2008
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	JAQUELINE BALBINO DA SILVA	Desde	13/09/2006
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	CLÁUDIO ROGÉRIO MACHADO MARTINS	Desde	13/11/2008
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES	Desde	13/11/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO (EM CURSO)
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
JAQUELINE BALBINO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	12/02/1988	---
SANDRA REGINA JOSÉ CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08/10/1993	---
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ANALISTA JUD. EX. MDD.	01/07/1996	---
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	ANALISTA JUD. EX. MDD.	09/12/1999	---
VALÉRIA NOGUEIRA ARBEX	ANALISTA JUD. EX. MDD.	07/11/2006	---
CLÁUDIO ROGÉRIO MACHADO MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	13/11/2006	---
INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14/11/2006	---
ANGÉLICA BORGES DA FONSECA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	17/11/2006	---
MAYARA LIMA DA SILVA	ESTAGIÁRIO	03/09/2007	---
BARTIRA DE MORAES FREDERICO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/11/2007	CASAMENTO 21/11 a 28/11
CELSO DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTAGIÁRIO	08/09/2008	---
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	05/12/2008	15 dias
Iniciais	---	---
Instruções	11/12/2008	21 dias
Julgamentos	17/12/2008	27 dias
Soma		63 dias
Unas (rito sumaríssimo)	05/12/2008	15 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	10	-	10	-	13h30	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	---	---
Instruções	-	3	-	3	-	15h30	10 minutos
Julgamentos	4	-	4	-	4	17h00	10 minutos
Sumaríssimo	-	-	-	-	-		
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	48
Embargos à Execução	09
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	--
---	---	--
---	---	--
---	---	--

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	--
---	---	--
---	---	--
---	---	--

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
---	---	---	---
---	---	---	---
---	---	---	---
---	---	---	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ILSON SILVEIRA MACHADO	ENGENHARIA	R\$ 1.300,00
VILDER FRANCISCO PALOMBO ALBERTO	CONTABILIDADE	R\$ 2.500,00
MARCELO FERNANDO MASTEGUIM	MEDICINA	R\$ 1.000,00
GALILEI PAIVA DOS SANTOS	ENGENHARIA	R\$ 1.300,00
MAURÍCIO SABBATINO DE CARVALHO	MEDICINA	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	781	637
Cartas Precatórias	062	058
SOMA	843	695
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	3,43	
Média de petições recebidas por dia útil	57,26	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	794
Em fase de execução	1.150
TOTAL	1.944

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 10/11/2008. Processos localizados manualmente.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. ANOTAÇÃO NA CAPA
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	EM IMPLANTAÇÃO.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	EM IMPLANTAÇÃO.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u>
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM, E COM RELAÇÃO AOS DESPACHOS → EM IMPLANTAÇÃO.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	NÃO.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	POR PUBLICAÇÃO E POR TELEFONE. ÚLTIMA COBRANÇA EM 18/11/2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	EM DIA.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	VEDAÇÕES DO AR CONDICIONADO. EM DIAS DE CHUVAS, HÁ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	CRUZAR DADOS DO SAP-1 PARA QUE OS BOLETINS ESTATÍSTICOS TENHAM MENOR COMPLEXIDADE DE PREENCHIMENTO.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	BOM. SEM SUGESTÕES.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

JAQUELINE BALBINO
Diretor(a) de Secretaria

GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
Juiz(a) Federal do Trabalho